

PORTARIA Nº. 0100/2020/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 590/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os abaixo relacionados para atuarem como representantes da Defensoria Pública perante a Rede Protege Cuiabá:

Defensor Público Alysson Costa Ourives

Defensora Pública Claudinéia Santos de Queiroz

Analista-Assistente Social Karoline Rodrigues de Oliveira

Analista-Assistente Social Maria Angélica Rodrigues do Nascimento

Analista-Psicóloga Sirlene Guimarães Ribeiro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se a Portaria nº0808/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27564 no dia 09 de agosto de 2019 e as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 788e265f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar